

# PROTOCOLO DE USO DE CELULAR NA ESCOLA



**1. Objetivo** Este protocolo visa estabelecer diretrizes claras sobre a proibição do uso de celulares na escola, garantindo um ambiente de aprendizagem focado, harmonioso e livre de distrações, em cumprimento da Lei 15.100/25.

**2. Aplicabilidade** Este protocolo se aplica a todos os alunos Escola Silva e Brito, professores, auxiliares de classe e famílias, visando o alinhamento de expectativas e a colaboração de todos.

## 3. Regras Gerais

- O uso de celulares por alunos durante o período escolar é estritamente proibido.
- Os aparelhos devem permanecer desligados e guardados na mochila durante toda a jornada escolar.
- O uso de celulares será permitido apenas em casos excepcionais e com autorização expressa da direção ou professor responsável.

## 4. Responsabilidades

**Alunos:** Devem cumprir a regra e respeitar as orientações dos professores e equipe escolar.

**Professores:** Devem reforçar as regras e comunicar casos de descumprimento à coordenação.

**Famílias:** Devem orientar seus filhos sobre a importância da norma e evitar contatar os alunos diretamente durante o período escolar.

## **5. Medidas em Caso de Descumprimento**

1ª Ocorrência: Advertência verbal e registro interno.

2ª Ocorrência: Apreensão do aparelho, que deverá ser retirado pelos responsáveis na coordenação.

3ª Ocorrência: Convocação dos responsáveis para reunião com a coordenação e aplicação de medidas pedagógicas.

**6. Exceções** O uso do celular poderá ser permitido exclusivamente para atividades pedagógicas previamente autorizadas pelos professores e coordenação.

**7. Contato Urgente** Em caso de emergência, os pais ou responsáveis devem entrar em contato diretamente com a secretaria da escola, que tomará as providências necessárias.



**8. Vigência e Revisão** Este protocolo entra em vigor na data de sua publicação e será revisado periodicamente para adequação conforme as necessidades da comunidade escolar.

**A colaboração de todos é essencial para garantir um ambiente escolar mais produtivo e respeitoso.**

**03 de fevereiro de 2025**

